

### **INDICAÇÃO**

Dispõe ao Prefeito Municipal, que se efetue serviços de Construção de uma Faixa Elevada na Avenida Vinte um de abril nº 17 em frente à Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Bairro Centro América II. (Urgente)

#### **À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB**

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de especial reivindicação efetuada pelos moradores do Bairro Centro América, junto a este Parlamentar, visando se realizar, através do Poder Público Municipal, a execução de serviços de **Construção de uma Faixa Elevada** na Avenida Vinte Um de Abril Nº 17 em frente à Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Bairro Centro América, por se tratar de medida necessária e essencial ao funcionamento daquele logradouro, a fim de proporcionar e melhorar a trafegabilidade aos usuários da via e bem como assim a devida segurança e conforto necessários a todos.

Por se tratar de uma reivindicação revestida da mais absoluta premência e necessidade é que conclamo os nobres pares a aprovarem a presente Propositura.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de outubro de 2024.

**Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

